# DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.113.937/0001-36, com sede administrativa na Avenida Ângelo Torquato de Souza, nº 794, Bairro Esplanada, Angelândia/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. João Aparecido Lopes Cordeiro, brasileiro, portador do RG nº XXXXX e CPF nº XXXX, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sara Rodrigues, nº 56, Casa, Bairro Centro, Angelândia/MG, CEP: 39685-000, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de comprovação junto aos órgãos de controle, fiscalização e demais interessados, que, conforme os registros administrativos a serem conferidos, não possui Termo de Convênio firmado no exercício financeiro de 2026 até 26 de setembro de 2026, inexistindo, portanto, qualquer instrumento congênere celebrado por esta Casa Legislativa no referido período.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Angelândia, 26 de setembro de 2026

_____

João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente